

**L E I Nº. 8704/12
DE 23 DE MAIO DE 2012**

Denomina a Casa do Idoso, localizada na Rua Cidade de Washington, Bairro Vista Verde, de Casa do Idoso Maria Aparecida de Oliveira Braga - Dona Cidinha.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Casa do Idoso Maria Aparecida de Oliveira Braga - Dona Cidinha a Casa do Idoso localizada na Rua Cidade de Washington, Bairro Vista Verde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de maio de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Oswaldo Vieira de Raula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 457/11, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

